ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 169/2023 - PROTOCOLO Nº 183/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 079/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo digital nº 169/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REDE E SERVIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 079/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **S & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, com sede na Avenida Tuiuti, nº 1370, sala 02, Vila Morangueira, Maringá/PR, cep: 87.040-360, endereço eletrônico: licitacao@greendata.com.br, telefone: (44)3026-1011 e (44)99978-0294, neste ato representada por **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 037.430.847-08 e RG nº 09.239.731-4 SSP/RJ, residente na Rua Valeriana, nº 533, Jardim Pinheiros, Maringá/PA, cep: 87.043-637.

- 2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;
- 2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



Mar UNA

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Camila Batista de Aguiar, matrícula nº308843, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula nº 029378, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação; Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 033073 e Eberton Raider da Costa, matrícula nº 308980, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

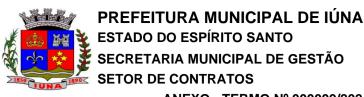
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

S&K INFORMATICA LTDA

Sergio Murilo dos Santos / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO - TERMO Nº 000009/2024 - SEQUÊNCIA N°000003642

Origem		Pregão Eletrônico Nº 000079/2023	Processo 000169/2023							
Con	trato	Termo № 000009/2024								
Emp	oresa	S & K INFORMATICA LTDA								
CI	NPJ	CNPJ: 03.655.629/0001-68								
Ende	ereço	AVENIDA AV TUIUTI, 1370 - VILA MORANGUEIRA - MA	RINGÁ - PR	- CEP: 8	87040360					
Secre	etaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINA	ANÇAS							
Lo	ocal	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINA	NÇAS							
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total			
074	048	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO descrições mínimas: licença vitalícia de windows 10 profissional com direito a atualização para windows 11 sem custo adicional; pode ser entregue por mídia física ou o esd (eletronic software delivery) é um tipo de distribuição de software eletrônica que dispensa a aquisição da mídia física (cd, dvd, etc.) suporte a 32/64 bits; linguagem de instalação padrão português brasileiro - pt br poderá ser fornecido na modalidade: csp (liberadas) no portal microsoft 365.	WINDOWS	UND	50,00	200,0000	10.000,00			
003	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo; processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente	VAIO	UND	2,00	4.600,0000	9.200,00			

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre

comercialização no mercado;

SETOR DE CONTRATOS

a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando,

ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios;

chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante,

compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a

dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema

operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português

do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido

instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download



gratuito de todos os	
drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão	
mais atual para	

download, possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões

específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado:

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada

bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração

do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com

a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.

outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser

idênticos, ou seja, todos os

componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme

informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra

disponível no mercado, admitem-se substitutos com

qualidade e características

idênticas ou superiores da mesma marca, mediante

declaração técnica emitida

pelo licitante;

as unidades dos notebooks deverão ser entregues

devidamente acondicionadas em

embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção

durante o transporte e a armazenagem;

os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do

fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial:

maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada

em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.

possibilitando acomodar mouse extra em compartimento

separado de forma a não

danificar o equipamento.

bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos



1859	1890 ×	SETOR DE CONTRATOS					
		03 horas;					
		garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)					
		meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a					
		bateria, com reposição de					
		peças, mão de obra e atendimento onsite.					
		toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com					
		atendimento por empresa (s)					
		pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função;					
		deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura					
		de chamados técnicos					
		através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem					
		como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações					
		existentes relativas ao equipamento ofertado.					
		SECRETARIA DE GESTÃ	O, PLANEJAI	MENTO E	FINANÇA	S: 19.	200,000
		SECRETARIA DE GESTÃ	O, PLANEJAI	MENTO E	FINANÇA	S: 19.:	200,000
Secre	etaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					-
		,					
Lo	cal	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I		1			
		descrição mínima o notebook: notebook completo					
		contendo;processador: data de lançamento no mínimo					
		primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador;					
		litografia máximo de 14					
		nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0					
		ghz e frequência turbo					
		max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e					
		displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz					
		e 7680 x 4320 a					
		60hz;					
		atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como					
		referência a base de dados passmark cpu mark, disponível					
		no site					
		http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.					
		memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de					
		frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente					
001	055	uma placa 8gb - 1x8gb;	VAIO	UND	5,00	4.600,0000	23.000,00
		capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm);		"	0,00	1.000,000	_0.000,00
		armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie					
		nvme m.2;					
		vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação					
		dinâmica de memória					
		gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve					
		suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas)					
		telas					
		simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela					
		do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi;					
		placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou					
		projetada especificamente					
1		para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas					

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua

ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi

Telefax: (28) 3545- 3140

placas de livre

ou smbios;

bios, possibilitando,

comercialização no mercado;



o chipset deve pertencer à geração mais recente

chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0;

disponibilizada pelo fabricante,

SETOR DE CONTRATOS

compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em

flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação

uefi 2.5

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior;

a comprovação técnica que o bios atende e está em

conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior,

deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no

próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não

restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor,

com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao

notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à

placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet,

autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede

interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas

usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou

superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a

dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port;

sistema operacional : acompanhar licença de sistema

operacional microsoft

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português

do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido

instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download

gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão

mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do

windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com



SETOR DE CONTRATOS

tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões

adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou

diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch:

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático

(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.

o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com

a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.

outras informações: slot de trava de segurança wedge;

deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em

seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os

componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme

informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra

disponível no mercado, admitem-se substitutos com

qualidade e características

idênticas ou superiores da mesma marca, mediante

declaração técnica emitida

pelo licitante;

as unidades dos notebooks deverão ser entregues

devidamente acondicionadas em

embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção

durante o transporte e a armazenagem;

os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do

fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial;

maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada

em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.

possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não

danificar o equipamento.

bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos

03 horas;

garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)

meses do

fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a

bateria, com reposição de

peças, mão de obra e atendimento onsite.

toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com

SETOR DE CONTRATOS

IUI	NA 1870	SETUR DE CONTRATOS					
		atendimento por empresa (s)					
		pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente					
		capacitada (s) para tal função;					
		deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos					
		através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem					
		como possuir site na internet, com a disponibilização de					
		drivers, firmwares e todas as atualizações					
		existentes relativas ao equipamento ofertado.					
		NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I	1			1	
		.descrição mínima o notebook: notebook completo					
		contendo;processador: data de lançamento no mínimo					
		primeiro trimestre de 2022 ou					
		última geração disponível pelo fabricante do processador;					
		litografia máximo de 14					
		nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0					
		ghz e frequência turbo					
		max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com					
		suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz					
		le 7680 x 4320 a					
		60hz;					
		atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o					
		desempenho, tendo como					
		referência a base de dados passmark cpu mark, disponível					
		no site					
		http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.					
		memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com					
		velocidade de					
		frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb;					
		capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm);					
		armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd					
		de 512gb pcie					
		nvme m.2;					
		vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação					
		dinâmica de memória					
000	050	gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a	\/A10		4.00	4 000 0000	4 000 00
086	056	controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas)	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00
		telas					
		simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela					
		do notebook e outra					
		tela externa disponível através de conexão hdmi;					
		placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou					
		projetada especificamente					
		para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas					
		placas de livre comercialização no mercado;					
		a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua					
		bios, possibilitando,					
		ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi					
		ou smbios;					
		chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0;					
		o chipset deve pertencer à geração mais recente					
		disponibilizada pelo fabricante,					
		compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na					
		tecnologia soc (system on chip);					
		bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em					
		flash rom ou com					
		direito de copyright, em conformidade com a especificação					
		uefi 2.5					
		(http://www.uefi.org/specifications), ou superior;					
		a comprovação técnica que o bios atende e está em					
		conformidade com as					
		especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada					
		Tabrora doi Tourizada	l .	L			



através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

SETOR DE CONTRATOS

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor,

com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao

notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à

placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet,

autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede

interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas

usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou

superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a

dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port;

sistema operacional : acompanhar licença de sistema

operacional microsoft

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português

do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido

instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download

gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão

mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do

windows 11 pro português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com

tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima

de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare;

teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões

adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou

diminuir volume, por botões

específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes

por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia

multi touch;

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4 celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas: garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site nainternet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 27.600,000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 27.600,000 00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria



SETOR DE CONTRATOS	
--------------------	--

Local		00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total		
085	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 mr; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie myme m.2; video: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvída pelo messmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação ueito schipset na tecnologia soc (system on chip; bios: desen	VAIO	UND	6,00	4.600,0000	27.600,00		



as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alteracões de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema

operacional microsoft

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do

windows 11 pro português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare;

teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões

adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou

diminuir volume, por botões

específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch:

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



) 1859	1890	SETOR DE CONTRATOS					
		bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração					
		do notebook ofertado.					
		o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com					
		a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.					
		outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a					
		documentação técnica original do fabricante ou indicativo em					
		seu site de todos os					
		componentes do hardware e softwares, comprovando as características e					
		especificações técnicas solicitadas no edital;					
		todos os notebooks a serem entregues deverão ser					
		idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e					
		marcas conforme					
		informados na proposta comercial. caso o equipamento não					
		mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
		qualidade e características					
		idênticas ou superiores da mesma marca, mediante					
		declaração técnica emitida pelo licitante;					
		as unidades dos notebooks deverão ser entregues					
		devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a					
		máxima proteção					
		durante o transporte e a armazenagem;					
		os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do					
		fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao					
		mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila					
		ou maleta fabricada					
		em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.					
		possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não					
		danificar o equipamento.					
		bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas;					
		garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do					
		fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a					
		bateria, com reposição de					
		peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com					
		atendimento por empresa (s)					
		pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função;					
		deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura					
		de chamados técnicos					
		através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de					
		drivers, firmwares e todas as atualizações					
		existentes relativas ao equipamento ofertado.					
		NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I .descrição mínima o notebook: notebook completo					
		contendo;processador: data de lançamento no mínimo					
		primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador;					
088	056	litografia máximo de 14	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00
		nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0					
		ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com					
		suporte a hdmi e					
		displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz					



e 7680 x 4320 a

60hz;

atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o

desempenho, tendo como

referência a base de dados passmark cpu mark, disponível

no site

http://www.cpubenchmark.net/cpu list.php.

memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com

velocidade de

frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente

uma placa 8gb - 1x8gb;

capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm);

armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie

nvme m.2;

vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação

dinâmica de memória

gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a

controladora de vídeo deve

suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas)

telas

simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela

do notebook e outra

tela externa disponível através de conexão hdmi;

placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou

projetada especificamente

para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas

placas de livre

comercialização no mercado;

a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua

bios, possibilitando,

ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi

chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0;

o chipset deve pertencer à geração mais recente

disponibilizada pelo fabricante,

compatível com o processador ofertado. também serão

aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em

flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação

uefi 2.5

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior;

a comprovação técnica que o bios atende e está em

conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior,

deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no

próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não

restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.



deverá possuir sistema de diagnósticos independente do	
estado do sistema	

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para

realizar videoconferências.

SETOR DE CONTRATOS

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex.

com conector padrão ri-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional: acompanhar licença de sistema operacional microsoft

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare;

teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou

diminuir volume, por botões

específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado:

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático

(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.

o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com

a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.

outras informações: slot de trava de segurança wedge;

deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em

seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as

características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os



componentes externos e internos de mesmos modelos e

marcas conforme

		marcas conforme					
		informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra					
		disponível no mercado, admitem-se substitutos com					
		qualidade e características					
		idênticas ou superiores da mesma marca, mediante					
		declaração técnica emitida					
		pelo licitante;					
		as unidades dos notebooks deverão ser entregues					
		devidamente acondicionadas em					
		embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a					
		máxima proteção					
		durante o transporte e a armazenagem;					
		os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou					
		profissional do					
		fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial;					
		maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila					
		ou maleta fabricada					
		em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do					
		equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento	1	1			
		separado de forma a não					
		danificar o equipamento.					
		bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas:					
		garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)					
		meses do					
		fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a					
		bateria, com reposição de					
		peças, mão de obra e atendimento onsite.					
		toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com					
		atendimento por empresa (s)					
		pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente					
		capacitada (s) para tal função;					
		deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos					
		através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site nainternet, com a disponibilização de					
		drivers, firmwares e todas as atualizações					
		existentes relativas ao equipamento ofertado.					
		SECRETARIA DE ASSISTÊNC	LIA E DESENVO) OLVIMEI	TO SOCIA		200,000
		SECRETARIA DE ASSISTÊNO	CIA E DESENVO	OLVIMEI	NTO SOCIA		200,000
Secre	etaria	00017 - GABINETE DO PREFEITO					
Lo	ocal	00432 - GABINETE DO PREFEITO					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Tota
		NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I					
		descrição mínima o notebook: notebook completo					
		contendo;processador: data de lançamento no mínimo					
		primeiro trimestre de 2022 ou	1	1			
		última geração disponível pelo fabricante do processador;					
		litografia máximo de 14	1	1			
		nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0					
000	0.55	ghz e frequência turbo	\/A!Q		1	1,000,000	4 000 1
080	055	max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,0

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz

referência a base de dados passmark cpu mark, disponível

atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o

Telefax: (28) 3545- 3140

suporte a hdmi e

e 7680 x 4320 a

desempenho, tendo como

60hz;

no site



http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.
memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com
velocidade de

frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb;

capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd

de 512gb pcie nyme m.2:

vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação

dinâmica de memória

gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a

controladora de vídeo deve

SETOR DE CONTRATOS

suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas

simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra

tela externa disponível através de conexão hdmi;

placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente

para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre

comercialização no mercado;

a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando,

ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios;

chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente

disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não

restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor,

com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



notebook para	1
realizar videoconferências.	1
comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à	1
placa mãe com	1
velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet,	1
	realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com

autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou

superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional: acompanhar licença de sistema operacional microsoft

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para

download, possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões

específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático

(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.

o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e

deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.

outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser

idênticos, ou seja, todos os

componentes externos e internos de mesmos modelos e

marcas conforme

informados na proposta comercial. caso o equipamento não

mais se encontra

disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

SETOR DE CONTRATOS idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida nelo licitante: as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial: maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. GABINETE DO PREFEITO: 4.600,000 GABINETE DO PREFEITO: 4.600,000 Secretaria 00025 - PROCURADORIA MUNICIPAL Local 00539 - PROCURADORIA MUNICIPAL Item Lote Especificação Marca UN Quant Unitário Valor Total NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 055 VAIO UND 1,00 4.600,0000 4.600,00 081 60hz: atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm);

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd



de 512gb pcie

nvme m.2;

vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação

dinâmica de memória

gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a

controladora de vídeo deve

SETOR DE CONTRATOS

suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas)

telas

simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela

do notebook e outra

tela externa disponível através de conexão hdmi;

placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou

projetada especificamente

para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas

placas de livre

comercialização no mercado;

a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua

bios, possibilitando,

ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi

ou smbios;

chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0;

o chipset deve pertencer à geração mais recente

disponibilizada pelo fabricante,

compatível com o processador ofertado. também serão

aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em

flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação

uefi 2.5

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior;

a comprovação técnica que o bios atende e está em

conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior,

deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no

próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não

restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor,

com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao

notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à

placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet,

autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23 Telefax: (28) 3545- 3140

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/ Identificador: 53a7b7b1a45c857b1302ded729c2a100



SECRETARIA MUNICIPAL DE GE

٠	SETOR DE CONTRATOS
	interna 802.11ac (wifi 5
	ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas
	usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou
	superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a
	dados, vídeo e entrega de
	energia; possuir uma porta hdmi ou display port;
	sistema operacional : acompanhar licença de sistema
	operacional microsoft
	windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português
	do brasil (ptbr);
	o software microsoft windows deverá ser fornecido
	instalado e pronto para
	funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download
	gratuito de todos os
	drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão
	mais atual para
	download. possibilidade já incluso licença de upgrade do
	windows 11 pro
	português do brasil;
	tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com
	tamanho mínimo de
	15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima
	de 1920x1080 a
	60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare;
	teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões
	adicionais e
	configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou
	diminuir volume, por botões
	específicos ou combinação de tecla de funções. a
	impressão sobre as teclas deverá
	ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por
	•
	uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia
	multi touch;
	alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo
	menos 4
	celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação
	externa, devendo ser
	do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada
	bivolt automático
	(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração
	do notebook ofertado.
	o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e
	deve estar de acordo com
	a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.
	outras informações: slot de trava de segurança wedge;
	deverá ser fornecida a
	documentação técnica original do fabricante ou indicativo em
	seu site de todos os
	componentes do hardware e softwares, comprovando as
	caractorícticae o

características e

marcas conforme

mais se encontra

pelo licitante;

máxima proteção

idênticos, ou seja, todos os

qualidade e características

declaração técnica emitida

devidamente acondicionadas em

especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser

componentes externos e internos de mesmos modelos e

disponível no mercado, admitem-se substitutos com

idênticas ou superiores da mesma marca, mediante

as unidades dos notebooks deverão ser entregues

embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a

informados na proposta comercial. caso o equipamento não

	NA	OLION DE GONTRATOG					
 		durante o transporte e a armazenagem;		I		I	7
		os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou					
		profissional do					
		fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao					
		mercado residencial;					
		maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada					
		em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.					
		possibilitando acomodar mouse extra em compartimento					
		separado de forma a não					
		danificar o equipamento.					
		bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas;					
		garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)					
		meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a					
		bateria, com reposição de					
		peças, mão de obra e atendimento onsite.					
		toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com					
		atendimento por empresa (s)					
		pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente					
		capacitada (s) para tal função;					
		deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura					
		de chamados técnicos					
		através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem					
		como possuir site na internet, com a disponibilização de					
		drivers, firmwares e todas as atualizações					
		existentes relativas ao equipamento ofertado.	77700	LIDADO	RIA MUNIC	1041	4 600 000
							4.600,000
		1	PROC	URADO	RIA MUNIC	IPAL:	4.600,000
Secre	etaria	00032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Lo	cal	00619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Loc Item	cal Lote	00619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
			Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz;	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como	Marca	UN		Unitário	Valor Total
		Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o	<i>Marca</i> VAIO	UN	Quant 5,00	Unitário 4.600,0000	Valor Total 23.000,00
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb;					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm);					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2;					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo; processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo; processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo; processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação					
Item	Lote	Especificação NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo; processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a					

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



telas

simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra

tela externa disponível através de conexão hdmi;

placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou

projetada especificamente

SETOR DE CONTRATOS

para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre

comercialização no mercado;

a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando,

ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios:

chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente

disponibilizada pelo fabricante,

compatível com o processador ofertado. também serão

aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em

flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação

uefi 2.5

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior;

a comprovação técnica que o bios atende e está em

conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior,

deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil;

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no

próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não

restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor,

com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao

notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à

placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet,

autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede

interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas

usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou

superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a

dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



SETOR DE CONTRATOS

operacional microsoft
windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português
do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare;

teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões

específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch:

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático

(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração

do notebook ofertado.
o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e
deve estar de acordo com

a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.

outras informações: slot de trava de segurança wedge;

deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os

seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser

idênticos, ou seja, todos os

componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme

informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra

disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características

idênticas ou superiores da mesma marca, mediante

declaração técnica emitida

pelo licitante;

as unidades dos notebooks deverão ser entregues

devidamente acondicionadas em

embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a

máxima proteção

durante o transporte e a armazenagem;

os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou

profissional do

fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao

mercado residencial;

maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada



SETOR DE CONTRATOS

		em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do					
		landinana anta afanta da		l			
		equipamento ofertado.					
		possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não					
		danificar o equipamento.					
		bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos					
		03 horas;					
		garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do					
		fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a					
		bateria, com reposição de					
		peças, mão de obra e atendimento onsite.					
		toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s)					
		pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente					
		capacitada (s) para tal função;					
		deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura					
		de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem					
		como possuir site na internet, com a disponibilização de					
		drivers, firmwares e todas as atualizações					
		existentes relativas ao equipamento ofertado.					
		NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I					
		.descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo					
		primeiro trimestre de 2022 ou					
		última geração disponível pelo fabricante do processador;					
		litografia máximo de 14					
		nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0					
		ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com					
		suporte a hdmi e					
		displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz					
		e 7680 x 4320 a					
		60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o					
		desempenho, tendo como					
		referência a base de dados passmark cpu mark, disponível					
		no site					
1 1		http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com					
		velocidade de					
		frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente					
		uma placa 8gb - 1x8gb;					
087	056	capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00
		de 512gb pcie					
		nvme m.2;					
		vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação					
		dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a					
		controladora de vídeo deve					
		suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas)					
		telas					
		simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra					
		tela externa disponível através de conexão hdmi;					
		placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou					
		projetada especificamente					
		l'					
		a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua					
		bios, possibilitando,					
		ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios;					
		chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0;					
		o chipset deve pertencer à geração mais recente					
		placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi					



SETOR DE CONTRATOS disponibilizada pelo fabricante,

compatível com o processador ofertado. também serão

aceitos chipset na

tecnologia soc (system on chip);

bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em

flash rom ou com

direito de copyright, em conformidade com a especificação

uefi 2.5

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior;

a comprovação técnica que o bios atende e está em

conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior,

deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil:

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no

próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não

restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power

interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor,

com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao

notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à

placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet,

autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede

interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas

usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou

superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a

dados, vídeo e entrega de

energia; possuir uma porta hdmi ou display port;

sistema operacional : acompanhar licença de sistema

operacional microsoft

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português

do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido

instalado e pronto para

funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download

gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão

mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do

windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com

tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23 Telefax: (28) 3545- 3140

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/ Identificador: 53a7b7b1a45c857b1302ded729c2a100



de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare;

teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões

adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou

diminuir volume, por botões

SETOR DE CONTRATOS

específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático

(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.

o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e

deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.

outras informações: slot de trava de segurança wedge;

deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em

seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as

características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser

idênticos, ou seja, todos os

componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme

informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra

disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características

idênticas ou superiores da mesma marca, mediante

declaração técnica emitida

pelo licitante:

as unidades dos notebooks deverão ser entregues

devidamente acondicionadas em

embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a

máxima proteção

durante o transporte e a armazenagem;

os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do

fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial:

maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila

ou maleta fabricada

em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do

equipamento ofertado.

possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não

danificar o equipamento.

bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos

03 horas:

garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)

meses do

fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a

bateria, com reposição de

peças, mão de obra e atendimento onsite.

toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com

atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



1859	NA 1890 <	SETOR DE CONTRATOS					
		capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site nainternet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.					
			RIA MUNICIPA				7.600,000
Coor	etaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPOR	RIA MUNICIPA	IL DE A	5RICUL I UI	KA: 21	7.600,000
	ocal	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORT					
	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
nom_	2010	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I	Waroa	011	Quant	Ormano	vaior rotar
082	055	descrição mínima o notebook: notebook completo contendo; processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografía máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada específicamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na teonologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em	VAIO	DAC	3,00	4.600,0000	13.800,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23 Telefax: (28) 3545- 3140

flash rom ou com



direito de copyright,	em conformidade	com a	especificação
uefi 2.5			

(http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em

conformidade com as

especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada

através consulta ao site oficial:

SETOR DE CONTRATOS

http://www.uefi.org/members;

permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos

10 (dez) caracteres

em memória não volátil:

as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do

fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por

usuário/senha);

suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com

controle automático de rotação do ventilador da cpu;

deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do

tipo: power-on: senha

para inicialização do microcomputador; setup: senha para

acesso e alterações de

configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso

ao disco de

armazenamento.

deverá possuir sistema de diagnósticos independente do

estado do sistema

operacional.

câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução

mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para

realizar videoconferências.

comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com

velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex,

com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5

ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a

energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema

operacional microsoft

dados, vídeo e entrega de

windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr);

o software microsoft windows deverá ser fornecido

instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download

gratuito de todos os

drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para

download. possibilidade já incluso licença de upgrade do

windows 11 pro

português do brasil;

tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com

tamanho mínimo de

15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima

de 1920x1080 a

60hz; possuir tecnología 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões

adicionais e

configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



específicos ou combinação de tecla de funções. a

impressão sobre as teclas deverá

ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por

uso prolongado;

mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;

alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4

celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser

do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático

(110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.

o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e

deve estar de acordo com

a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge;

deverá ser fornecida a

documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os

componentes do hardware e softwares, comprovando as características e

especificações técnicas solicitadas no edital;

todos os notebooks a serem entregues deverão ser

idênticos, ou seja, todos os

componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme

informados na proposta comercial. caso o equipamento não

mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com

qualidade e características

idênticas ou superiores da mesma marca, mediante

declaração técnica emitida

pelo licitante:

as unidades dos notebooks deverão ser entregues

devidamente acondicionadas em

embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção

durante o transporte e a armazenagem;

os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do

fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial;

maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada

em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.

possibilitando acomodar mouse extra em compartimento

separado de forma a não

danificar o equipamento.

bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas:

garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)

meses do

fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a

bateria, com reposição de

peças, mão de obra e atendimento onsite.

toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com

atendimento por empresa (s)

pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente

capacitada (s) para tal função;

deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura

de chamados técnicos

através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23



TUNA						
	existentes relativas ao equipamento ofertado.					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: 13.800,000						.800,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: 13.					.800,000	
		S & K INF	ORMATI	CA LTDA:		129.600,000

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 53a7b7b1a45c857b1302ded729c2a100

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira

CPF: 78845602753

Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:418b:3700:7c12:9e3c:673:e958 Data: 18/01/2024 15:15:18

Durval Dias Santiago Júnior

CPF: 04208465735

Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br

IP: 2804:214:816e:9c72:1:2:7f80:e44

Durval Dias Santiago Júnior

Sergio Murilo Dos Santos

Romario Batista Vieira

Data: 18/01/2024 16:46:52

Sergio Murilo Dos Santos

CPF: 03743084708

Email Verificado: Licitacao@Greendata.com.br

IP: 187.52.224.49 Data: 19/01/2024 09:24:17

EXTRATO

ARP nº 03/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023

Pregão Eletrônico Nº 79/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal Empresa: Distribuidora de Alimentos Ibatiba Ltda

CNPJ n.º 52.770.624/0001-91

Valor global: R\$19.545,81

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

Durval D S Junior Secretário de Saúde

Protocolo 1249070

EXTRATO

ARP nº 09/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023

Pregão Eletrônico Nº 79/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal

Empresa: S & K Informática Ltda CNPJ nº 03.655.629/0001-68 Valor global: R\$129.600,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

Durval D S Junior Secretário de Saúde

Protocolo 1249081

EXTRATO

ARP nº 12/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão Presencial nº 82/2023

Processo Digital nº 10950/2023 - Protocolo Nº

12153/2023

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de publicação de atos oficiais, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: A Notícia do Caparaó Comunicações Ltda Me

CNPJn.º 15.077.603/0001-69 Valor global: R\$444.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0042

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

Durval D S Junior Secretário de Saúde

Protocolo 1249281

EXTRATO

ARP nº 05/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº

183/2023

Pregão Eletrônico Nº 79/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração

Empresa: Second Solução em Tecnologia Ltda

CNPJ sob o n.º 32.286.542/0001-69

Valor global: R\$95.868,91

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna. es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

Durval D S Junior Secretário de Saúde

Protocolo 1249352

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.02.0020

NÚMERO DO **CONTRATO**: 000010/2024. TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): 51.308.772 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SIMÕES. CNPJ OU 51.308.772/0001-26. **ENDEREÇO:** Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Br 842, 7640-Agroceres, Jerônimo Monteiro/ES, CEP: 29.550-000. **OBJETO**: O Presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, BEM COMO LANTERNAGEM E PINTURA, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2023. VALOR TOTAL: R\$ 151.583,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Orgão: GABINETE DO PREFEITO Ficha: 0000015 Fonte de Recurso: 150000009999 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ficha: 000108 Fonte de Recurso: 150000009999 **SECRETARIA** Órgão: **MUNICIPAL** ASSISTÊNCIA SOCIAL Ficha: 0000285 Fonte de Recurso:166100009999 Orgão: **SECRETARIA**